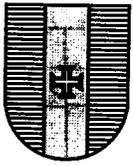


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 109

Quinta - feira, 8 de Junho de 1995

---

## SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
Rectificação

---

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que, por ter saído com inexactidão o Despacho Normativo n.º 24/94, publicado no JORAM n.º 182, Suplemento, I Série, de 30 de Dezembro de 1994, alterado pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no JORAM n.º 36, I Série, de 20 de Fevereiro de 1995, se procede à seguinte rectificação:

No corpo do referido Despacho n.º 24/94, ponto 1, onde se lê:  
«922»

Deve ler-se:  
«929»

O mapa anexo publica-se na íntegra devidamente rectificado.

Secretaria Regional das Finanças, 15 de Maio de 1995

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MAPA A QUE SE REFERE O N.º 1 DO DESPACHO NORMATIVO N.º 24/94, DE 30.12, ALTERADO PELO DESPACHO NORMATIVO N.º 6/95, DE 20.2  
QUOTAS DE DESCONGELAMENTO 1995

GRUPOS DE PESSOAL/ /CARREIRAS/CATEGORIAS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA									
	PRESIDÊNCIA	AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	ASSUNTOS PAR- LAMENTARES E COMUNICAÇÃO	TURISMO E CULTURA	EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	ASSUNTOS SOCIAIS	FINANÇAS	ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA	EDUCAÇÃO	TOTAL
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	—	24	4	—	14	22	23	6	20	113
PESSOAL MÉDICO	—	—	—	—	—	87	—	—	—	87
PESSOAL TÉCNICO	—	4	2	—	3	20	2	—	6	37
PESSOAL INSPECÇÃO	—	—	1	—	—	—	—	—	4	5
PESSOAL DOCENTE (ENFERMAGEM E EDUCADOR DE INFÂNCIA)	—	—	—	—	—	2	—	—	—	2
PESSOAL ENFERMAGEM	—	—	—	—	—	80	—	—	3	83
PESSOAL INFORMÁTICA	—	1	—	—	1	5	2	1	9	19
PESSOAL TÉCNICO PROFISSIONAL	—	15	2	4	8	8	5	—	15	57
PESSOAL ADMINISTRATIVO	—	14	2	2	7	43	8	3	26	105
PESSOAL AUXILIAR	2	65	5	—	31	13	8	—	102	226
PESSOAL DOS SERVIÇOS GERAIS	—	—	—	—	—	102	—	—	3	105
PESSOAL AUXILIAR DE APOIO DIRECTO	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3
PESSOAL OPERÁRIO	—	8	1	3	30	7	—	—	27	76
PILOTOS N/M	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
GRUPO PESSOAL 4	—	—	—	—	—	—	—	5	—	5
GRUPO PESSOAL 5-A	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
GRUPO PESSOAL 5-B	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
GRUPO PESSOAL 7	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
TOTAL	2	131	17	9	94	389	48	21	218	929



**Preço deste número: 60\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>" .....</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) .....	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	" .....	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) .....	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	" .....	1 320\$00								

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**